



PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

DECRETO Nº 007, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

“Autoriza a alteração orçamentária no valor de R\$ 25.000,00”.

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.620, de 12 de julho de 2017, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para a seguinte dotação do orçamento vigente:

021501	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
20606027	SUPORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E À PROTEÇÃO AMBIENTAL			
2057	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente			
449052	01EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	25.000,00	
TOTAL	GERAL	R\$	25.000,00	

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

020801	SECRETARIA DE OBRAS			
15451015	CIDADE MODERNA			
1015	Proj. Infraestrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios Públicos			
449051	01OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	25.000,00	
TOTAL	GERAL	R\$	25.000,00	

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2018, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 17 de janeiro de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

MARIA CÂNDIDA ZILLOTTO ROCHA FRANCO

ASSESSORA DE GABINETE

DECRETO Nº 008, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

“Dispõe sobre a compatibilização da programação financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2018”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no caput do artigo 8º e artigo 13 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000,

DECRETA:

Artigo 1º) A movimentação das dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, constantes da Lei nº 5.659, de 18 de dezembro de 2017, fica limitada aos valores constantes dos anexos I, II e III deste decreto.

Parágrafo Único - Excluem-se do limite máximo de movimentação as despesas pertencentes aos seguintes grupos de dotação:

I – relativas aos grupos de despesa:

- personal e encargos sociais;
- juros e encargos da dívida; e
- amortização da dívida.

II – destinadas aos pagamentos:

- as despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado;
- as despesas decorrentes de auxílios, subvenções e transferências, devidamente autorizadas por Lei específica;
- despesas com fonte de recursos financeiros específicos e obrigatórios.

Artigo 2º) A realização de despesas, incluindo consignação de terceiros, fará parte do mencionado cronograma e sua amortização ocorrerá mediante



compatibilização do montante da receita efetivamente arrecadada com a receita prevista, constante do anexo I deste decreto e observadas as exclusões do artigo 1º.

§ 1º - Nos casos de descentralização de créditos orçamentários o limite financeiro correspondente será igualmente descentralizado e, tratando-se de despesas à conta de recursos liberados pelo Executivo Municipal, a descentralização fará parte do cronograma mensal de desembolso.

- Segue fls. 02 -

Decreto nº 008/18 - fls. 02 -

Artigo 3º) Observadas as exclusões do parágrafo único do artigo 1º, a liberação de recursos orçamentários terá por base os limites mensais de despesas fixados no anexo II deste decreto.

Artigo 4º) Fica o Prefeito Municipal, no âmbito de suas competências, autorizado a proceder ao remanejamento total ou parcial dos saldos disponíveis em cada cota de despesa, de acordo com o fluxo financeiro apurado.

Artigo 5º) Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos no exercício de 2017, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados a conta das fontes de recursos correspondentes.

Artigo 6º) Os repasses financeiros destinados ao Poder Legislativo e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em conformidade com o disposto no artigo 29-A da Constituição Federal.

Artigo 7º) Ao serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal compete proceder à limitação de empenho, segundo os critérios fixados na lei de diretrizes orçamentárias, quando, ao final de um bimestre, for verificada que a realização das receitas não poderá comportar o cronograma de desembolso para o mesmo período.

Artigo 8º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 18 de janeiro de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

MARIA CÂNDIDA ZILLOTTO ROCHA FRANCO
ASSESSORA DE GABINETE



MUNICÍPIO DE ITAPIRA

Estado de São Paulo

Anexo I - DECRETO Nº 008/2018

Artigo 13º da LC n.º 101/2000

Programação Financeira da Receita Bimestral - 2018

RECEITAS	Previsão	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		Acumulado
		Inicial	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	
Receitas Correntes (A)	246.634.000,00	45.175.960,00	45.175.960,00	37.850.960,00	83.026.920,00	38.376.960,00	121.403.880,00	39.282.960,00	160.686.840,00	37.462.960,00	198.149.800,00	48.484.200,00	246.634.000,00	246.634.000,00
Tributárias	50.833.000,00	9.179.000,00	9.179.000,00	7.572.000,00	16.751.000,00	7.721.000,00	24.472.000,00	7.891.000,00	32.363.000,00	7.575.000,00	39.938.000,00	10.895.000,00	50.833.000,00	50.833.000,00
Impostos	49.680.000,00	8.989.000,00	8.989.000,00	7.397.000,00	16.386.000,00	7.481.000,00	23.867.000,00	7.701.000,00	31.568.000,00	7.435.000,00	39.003.000,00	10.677.000,00	49.680.000,00	49.680.000,00
IPTU	23.800.000,00	5.247.000,00	5.247.000,00	3.427.000,00	8.674.000,00	3.375.000,00	12.049.000,00	3.509.000,00	15.558.000,00	3.146.000,00	18.704.000,00	5.096.000,00	23.800.000,00	23.800.000,00
ISSQN	14.150.000,00	2.008.000,00	2.008.000,00	2.245.000,00	4.253.000,00	2.405.000,00	6.658.000,00	2.330.000,00	8.988.000,00	2.497.000,00	11.485.000,00	2.665.000,00	14.150.000,00	14.150.000,00
ITBI	2.030.000,00	303.000,00	303.000,00	328.000,00	631.000,00	300.000,00	931.000,00	384.000,00	1.315.000,00	323.000,00	1.638.000,00	392.000,00	2.030.000,00	2.030.000,00
IRRF	9.700.000,00	1.431.000,00	1.431.000,00	1.397.000,00	2.828.000,00	1.401.000,00	4.229.000,00	1.478.000,00	5.707.000,00	1.469.000,00	7.176.000,00	2.524.000,00	9.700.000,00	9.700.000,00
Taxas	994.000,00	170.000,00	170.000,00	155.000,00	325.000,00	220.000,00	545.000,00	170.000,00	715.000,00	120.000,00	835.000,00	159.000,00	994.000,00	994.000,00
Contribuição de Melhoria	159.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00	20.000,00	60.000,00	20.000,00	80.000,00	20.000,00	100.000,00	59.000,00	159.000,00	159.000,00
Contribuições	14.384.990,00	2.264.460,00	2.264.460,00	2.264.460,00	4.528.920,00	2.264.460,00	6.793.380,00	2.264.460,00	9.057.840,00	2.264.460,00	11.322.300,00	3.062.690,00	14.384.990,00	14.384.990,00
Patrimoniais	4.425.010,00	737.000,00	737.000,00	737.000,00	1.474.000,00	737.000,00	2.211.000,00	737.000,00	2.948.000,00	737.000,00	3.685.000,00	740.010,00	4.425.010,00	4.425.010,00
Serviços	21.816.000,00	3.636.000,00	3.636.000,00	3.636.000,00	7.272.000,00	3.636.000,00	10.908.000,00	3.636.000,00	14.544.000,00	3.636.000,00	18.180.000,00	3.636.000,00	21.816.000,00	21.816.000,00
Transferências Correntes	174.960.000,00	33.859.000,00	33.859.000,00	26.682.000,00	60.541.000,00	27.140.000,00	87.681.000,00	27.700.000,00	115.381.000,00	26.410.000,00	141.791.000,00	33.169.000,00	174.960.000,00	174.960.000,00
(-) Deduções	(23.016.000,00)	(5.038.000,00)	(5.038.000,00)	(3.579.000,00)	(8.617.000,00)	(3.660.000,00)	(12.277.000,00)	(3.484.000,00)	(15.761.000,00)	(3.698.000,00)	(19.459.000,00)	(3.557.000,00)	(23.016.000,00)	(23.016.000,00)
Outras Receitas Correntes	3.231.000,00	538.500,00	538.500,00	538.500,00	1.077.000,00	538.500,00	1.615.500,00	538.500,00	2.154.000,00	538.500,00	2.692.500,00	538.500,00	3.231.000,00	3.231.000,00
Receitas de Capital (B)	53.625.000,00	863.000,00	863.000,00	863.000,00	1.726.000,00	943.000,00	2.669.000,00	943.000,00	3.612.000,00	1.363.000,00	4.975.000,00	48.650.000,00	53.625.000,00	53.625.000,00
Operações de Crédito	36.900.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00	100.000,00	140.000,00	100.000,00	240.000,00	100.000,00	340.000,00	36.560.000,00	36.900.000,00	36.900.000,00
Alienações de Bens	20.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	6.000,00	3.000,00	9.000,00	3.000,00	12.000,00	3.000,00	15.000,00	5.000,00	20.000,00	20.000,00
Transferências de Capital	16.705.000,00	840.000,00	840.000,00	840.000,00	1.680.000,00	840.000,00	2.520.000,00	840.000,00	3.360.000,00	1.260.000,00	4.620.000,00	12.085.000,00	16.705.000,00	16.705.000,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Intra-Orçament. (C)	18.616.000,00	3.032.000,00	3.032.000,00	3.432.000,00	6.464.000,00	3.032.000,00	9.496.000,00	3.032.000,00	12.528.000,00	3.032.000,00	15.560.000,00	3.056.000,00	18.616.000,00	18.616.000,00
Receitas de Contribuições	15.922.550,00	2.653.000,00	2.653.000,00	2.653.000,00	5.306.000,00	2.653.000,00	7.959.000,00	2.653.000,00	10.612.000,00	2.653.000,00	13.265.000,00	2.657.550,00	15.922.550,00	15.922.550,00
Outras Receitas	2.693.450,00	379.000,00	379.000,00	779.000,00	1.158.000,00	379.000,00	1.537.000,00	379.000,00	1.916.000,00	379.000,00	2.295.000,00	398.450,00	2.693.450,00	2.693.450,00
RECEITA TOTAL (A+B)	318.875.000,00	49.070.960,00	49.070.960,00	42.145.960,00	91.216.920,00	42.351.960,00	133.568.880,00	43.257.960,00	176.826.840,00	41.857.960,00	218.684.800,00	100.190.200,00	318.875.000,00	318.875.000,00



MUNICÍPIO DE ITAPIRA
Estado de São Paulo

Anexo II - DECRETO Nº 008/2018

Artigo 13º da LC n.º 101/2000

Programação Financeira da Receita Bimestral - 2018

CONSOLIDAÇÃO GERAL														Valores em R\$
DESPESAS	DESPESA FIXADA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	ACUMULADO
Despesas Correntes (A)	243.114.000,00	49.160.000,00	16.550.000,00	16.950.000,00	16.550.000,00	16.550.000,00	16.550.000,00	16.550.000,00	16.550.000,00	16.550.000,00	16.550.000,00	16.550.000,00	28.054.000,00	243.114.000,00
Pessoal/Encargos Sociais	150.127.000,00	12.070.000,00	11.470.000,00	11.870.000,00	11.470.000,00	11.470.000,00	11.470.000,00	11.470.000,00	11.470.000,00	11.470.000,00	11.470.000,00	11.470.000,00	22.957.000,00	150.127.000,00
Juros/Encargos da Dívida	1.100.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	110.000,00	1.100.000,00
Outras Despesas Correntes	91.887.000,00	37.000.000,00	4.990.000,00	4.990.000,00	4.990.000,00	4.990.000,00	4.990.000,00	4.990.000,00	4.990.000,00	4.990.000,00	4.990.000,00	4.990.000,00	4.987.000,00	91.887.000,00
Despesas de Capital (B)	70.131.000,00	7.200.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	1.610.000,00	1.450.000,00	2.611.000,00	47.110.000,00	70.131.000,00
Investimentos	58.931.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.160.000,00	1.000.000,00	2.161.000,00	46.610.000,00	58.931.000,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	11.200.000,00	6.200.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	500.000,00	11.200.000,00
Reserva de Contingência (C)	750.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	90.000,00	750.000,00
DESPESA TOTAL (A+B+C)	313.995.000,00	56.420.000,00	18.060.000,00	18.460.000,00	18.060.000,00	18.060.000,00	18.060.000,00	18.060.000,00	18.060.000,00	18.220.000,00	18.060.000,00	19.221.000,00	75.254.000,00	313.995.000,00
Outras Despesas Correntes (D)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transf. Financeira Câmara (E)	4.380.000,00	365.000,00	365.000,00	365.000,00	365.000,00	365.000,00	365.000,00	365.000,00	365.000,00	365.000,00	365.000,00	365.000,00	365.000,00	4.380.000,00
TOTAL GERAL (A+B+C+D+E)	318.375.000,00	56.785.000,00	18.425.000,00	18.825.000,00	18.425.000,00	18.425.000,00	18.425.000,00	18.425.000,00	18.425.000,00	18.585.000,00	18.425.000,00	19.586.000,00	75.619.000,00	318.375.000,00



MUNICÍPIO DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III - DECRETO Nº 008/2018

Art. 13º da LC nº 101/2000

AÇÕES AJUIZADAS, CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E MEDIDAS DE COMBATE À EVASÃO E SONEGAÇÃO - 2018

Descrição	Quantidade	Valores R\$
Ações Ajuizadas para Cobrança da Dívida Ativa	4.389	113.004.125,25
Créditos Tributários Passivos de Cobrança Administrativa	4.674	8.491.982,37
Medidas de Combate à Evasão e a Sonegação*		
Nota: * - Informado somente se cabível.		



EXTRATO DE PORTARIAS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Portaria nº 039, de 16/01/2018: TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 19/2018, que nomeou a Sra. DENIZE CRISTINA MAROCCI MARANGONI, RG nº 26.465.228-9, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I;

- Portaria nº 040, de 16/01/2018: TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 23/2018, que nomeou a Sra. CIBELE CRISTIANE CANELA TOPAN, RG nº 34.383.795-X, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I;

- Portaria nº 041, de 16/01/2018: TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 17/2018, que nomeou o Sr. RICARDO ANDRÉ SEMOGIN, RG nº 27.502.873-2, para o cargo de GESTOR PÚBLICO I – TÉCNICO DESPORTIVO (VÔLEI);

- Portaria nº 042, de 16/01/2018: Autoriza a TRANSFERÊNCIA do funcionário ALAIR CAVALLARO JUNIOR, RG 16.800.143, lotado na Secretaria Municipal de Saúde / Divisão de Vigilância Epidemiológica e Zoonoses, para a Secretaria de Negócios Jurídicos e Cidadania / Gabinete da Diretoria Jurídica;

- Portaria nº 043, de 16/01/2018: Autoriza a TRANSFERÊNCIA da funcionária GABRIELA BERNARDES DA SILVA STAFININI, RG 49.308.351-0, lotada na Secretaria de Recursos Materiais/Seção de Compras e Serviços, para a Secretaria de Negócios Jurídicos e Cidadania/Divisão de Proteção ao Consumidor (PROCON);

- Portaria nº 044, de 16/01/2018: DESIGNA a servidora GABRIELA BERNARDES DA SILVA STEFANINI, RG nº 49.308.351-0, como responsável técnica pela Divisão de PROCON da Prefeitura Municipal de Itapira; e dá outras providências;

- Portaria nº 045, de 16/01/2018: Autoriza a TRANSFERÊNCIA da funcionária TANIA APARECIDA FERNANDES ZANIBONI, RG 20.277.648, lotada na Secretaria de Administração / Seção de Convênios / Posto do Ministério do Trabalho, para a Secretaria Municipal de Educação / Centro de Valorização do Trabalho

EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº 01 / 2018, de 17/01/2018 – CONCEDE benefício previdenciário de PENSÃO MENSAL VITALÍCIA a Sra. ANA PEDROSO TEIXEIRA, CPF sob nº 279.704.548-36, em decorrência da morte do servidor aposentado BENEDITO APARECIDO CARDOSO TEIXEIRA, falecido em 27/12/2017.

Portaria nº 02/2018, de 18/01/2018 – EXTINGUE E CESSA pagamento de benefício previdenciário de APOSENTADORIA concedido a Sra. MANOELINA DE JESUS SILVA BIANCHI, com CPF sob nº 120.738.948-01 e matrícula RPPS nº 112, falecida em 26/12/2017.

Itapira, 18 de janeiro de 2018.

Ricardo Ramil

Chefe da Seção de Benefícios do FMAP.

EXTRATO DE CONTRATOS

LOCADOR: JOSÉ ANTONIO ROCHA BORETTI – CPF: 865.885.838-34

Objeto: 1º termo de aditamento ao contrato de locação firmado entre as partes em 05/11/2016, para locação do imóvel localizado na Rua Treze de Maio nº 497, para prorrogar sua vigência, manter o valor do contrato e ratificar todas as demais cláusulas; Valor mensal: R\$2.200,00; Data da assinatura: 05/05/2017; Vigência: 12 meses; Modalidade: Dispensa de Licitação nos termos do inc. X, do art.24, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATADA: MS7 CONSTRUTORA EIRELI-EPP – CNPJ: 08.292.201/0001-11

Objeto: 1º termo de prorrogação ao contrato nº 054/2016, para contratação de empresa especializada com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra para implantação do Centro Multiuso no Parque Juca Mulato, para prorrogar sua vigência e ratificar todas as demais cláusulas; Data da assinatura: 31/03/2017; Vigência: 10 meses; Modalidade: Concorrência Pública nº 004/2016.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº005/2017 ATA DE ABERTURA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

OBJETO: PERMISSÃO DE USO PARA EXPLORAÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL DE ITAPIRA/SP. Após análise das documentações apresentada pela empresa



PAULO VIOLA ITAPIRA-ME, essa comissão decide por habilitá-la e prosseguir no certame por ter atendido todas as exigências editalícias. A licitante apresentou sua declaração de que não abrirá recursos das decisões tomadas pela comissão de licitação. Em ato contínuo foi aberta a proposta (envelope nº2), à vista das exigências constates do Edital. A comissão decide por declarar VENCEDORA do presente certame, usando o critério objetivo de maior oferta, a empresa PAULO VIOLA ITAPIRA-ME, com valor mensal de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais); Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventual recurso, caso o prazo transcorra "in albis" o processo será encaminhado para autoridade competente para ADJUDICAR e HOMOLOGAR. E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.

ITAPIRA, 18 DE JANEIRO 2018.

CARLOS EDUARDO SILVESTRE

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**INEXIGIBILIDADE Nº001/2018
ERRATA DA RATIFICAÇÃO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE TESTES REAGENTES BIOQUIMICA COM COMODATO DO APARELHO, A Prefeitura Municipal de Itapira torna público para conhecimento dos interessados a correção da Ratificação, Publicada na edição do dia 18 de Janeiro de 2018, ONDE SE LÊ: Dispensa nº001/2018, LEIA-SE: Inexigibilidade nº001/2018. Quaisquer informações poderão ser obtidas na Secretaria de recursos Materiais - Rua João Moraes, nº 508 - (19)3843.9191; Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

ITAPIRA, 18 JANEIRO DE 2018.

WAGNER LOURENÇO

SECRETARIO DE SAÚDE

Secretaria de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA CONCURSO
PÚBLICO CPPMIT 001/2018
1ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, torna pública a 1ª Rerratificação do Edital Completo do Concurso Público CPPMIT 001/2018.

DAS INCLUSÕES E DA ALTERAÇÃO:

01.01- NO ITEM 03.26. - DAS INSCRIÇÕES PARA MAIS DE UM CARGO NO CONCURSO PÚBLICO

01.01.01- Fica incluído no período 01 as Provas Escritas para os Cargos: Gestor Público IV – Psicólogo, Gestor

Público XI – Engenheiro, Gestor Público XIV - Procurador do Município, tornando possível a realização de inscrição para mais de um desses Cargos a quem se interessar, conforme especificada a seguir:

Período 01

501- Gestor Público IV – Psicólogo 503- Gestor Público XI – Engenheiro

504- Gestor Público XIV - Procurador do Município

01.02 - NO ITEM 08.02. - DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS E ANEXO V - FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULOS

01.02.01 - Fica incluído para avaliação dos documentos relacionados na Tabela de Pontuação de Títulos, conforme segue:

NATUREZA DO TÍTULO	DOCUMENTOS ACEITOS	PONTUAÇÃO
Curso Concluído de Pós Graduação 'Lato Sensu' com no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas, na área/disciplina que está concorrendo.	-Diploma devidamente registrado; ou Certificado de Conclusão de Curso	0,25 ponto

01.03.– NO ITEM 02. - DOS CARGOS

01.03.01- Fica alterada a jornada semanal do Cargo – 407 Agente de Administração VII – Técnico de Raio X para 20 horas.

01.04.- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

01.04.01. Outrossim, ratifica-se os demais itens dispostos no Edital Completo CPPMIT 001/2018 que mantêm- se inalterados.



01.04.02. Todas as divulgações e informações sobre o presente Concurso Público serão disponibilizadas nos sites www.shdias.com.br.

Itapira, 16 de janeiro de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

Prefeito Municipal de Itapira

de São Paulo.

Para não alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 19 de janeiro de 2018.

Celso Tadeu Pelizer

Divisão de Controle de Arrecadação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	RG Nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Larissa da Silva Almeida	34.206.247-5	GP I – Técnico Desportivo – Vôlei	194/2015
Renata Vieira de Oliveira	52.851.117-8	Professor de Ensino Fundamental I	324/2016
Marjourie de Oliveira Tenório Avancini	47.997.067-1	Professor de Ensino Fundamental I	324/2016

Caso o(s) candidato(s) não assumam o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 18 de janeiro de 2018.

Secretaria de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA Secretaria de Fazenda Divisão de Controle de Arrecadação EDITAL

A Divisão de Controle de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, tendo em vista a não localização do contribuinte CLAYTON LUIS CORAÇA, fica este "NOTIFICADO", do lançamento nº 50.443.880, referente a Permissão de Uso - Mercado Municipal - Feira Noturna - Exercício de 2017, Inscrição nº 8887-33, e que a guia para pagamento do tributo encontra-se à disposição nesta Divisão, situada na Rua João de Moraes, n.º 490 - Centro, nesta cidade de Itapira, Estado

Prefeitura Municipal de Itapira, 19 de Janeiro de 2018.

EDITAL 009/2018

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte MARIA DAS DORES GOMES ALMEIDA, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILT 1061/2017, emitida em 14/12/2017, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua Jupyra Menoncello Zangelmi, 5.º após 104, cadastrado na municipalidade sob o código 023.028.009-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 19 de Janeiro de 2018.



EDITAL 010/2018

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte TEREZA ORCINI DE LIMA, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILT 1089/2017, emitida em 15/12/2017, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua Luís Domingues, n.º 063 cadastrado na municipalidade sob o código 015.105.016-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 19 de Janeiro de 2018.

EDITAL 011/2018

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte TEREZA ORCINI DE LIMA, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO IRD 014/2017, emitida em 15/12/2017, referente à REFORMA OU DEMOLIÇÃO do imóvel localizado na Rua Luís Domingues, n.º 063 cadastrado na municipalidade sob o código 015.105.016-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida REFORMA / DEMOLIÇÃO no prazo de 30 (Trinta) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 19 de Janeiro de 2018.

MARCELO VIEIRA

Chefe Divisão Fiscalização de Posturas

COMUNICADO

A Divisão de Fiscalização de Posturas comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados solicitando cancelamento do Auto de Infração tiveram seus despachos proferidos.

REQUERENTE	PROCESSO N.º	SITUAÇÃO
------------	--------------	----------

Igreja Presbiteriana Central de Itapira	13101/17	Prorrogado 30 dias
Clodoaldo Cicotti	13483/17	Deferido
L C Moraes Alimentos - ME	13678/17	Prorrogado 30 dias
Marquesini Machado Coperia Ltda. - ME	13722/17	Prorrogado 30 dias
Marcos Antonio da Cruz	13740/17	Prorrogado 30 dias
Valter Roberto Mancini Bar - ME	00495/18	Prorrogado 90 dias

Comunicamos ainda aos requerentes que em caso de Limpeza de Terreno e Remoção de Entulhos sobre Vias e/ou Passeios Públicos, os imóveis deverão permanecer sempre limpos, pois em caso de reincidência, não mais haverá cancelamento de Auto de Infração.

Itapira, 19 de Janeiro de 2018.

MARCELO VIEIRA

Chefe Divisão Fiscalização de Postura

Secretaria de Saúde

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, Sra. Silvana Fragoli Cypriano, comunica o:

DEFERIMENTO

Protocolo: 77/2018 Data de Protocolo: 10/01/2018

CEVS: 352260401-863-000177-1-0 Data de Validade: 11/01/2019

Razão Social: VERA LUCIA RAMOS PINHO ROCHA

Endereço: RUA 24 DE OUTUBRO, 41- SANTA CRUZ - ITAPIRA /SP

Resp. Legal e Técnico: VERA LÚCIA RAMOS P. ROCHA - CPF: 361.437.587-00

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 78/2018 Data de Protocolo: 10/01/2018

CEVS: 352260401-863-000389-1-1 Data de Validade: 11/01/2019

Razão Social: FRANCISCO DE PAULA ROCHA



Endereço: RUA 24 DE OUTUBRO, 41 - SANTA CRUZ
– ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: FRANCISCO DE PAULA
ROCHA - CPF: 241.506.737-72

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento
do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 83/2018 Data de Protocolo: 11/01/2018

CEVS: 352260401-865-000003-1-0 Data de Validade:
11/01/2019

Razão Social: ALESSANDRA HELENA MOMESSO

Endereço: RUA ALFREDO PUJOL, 383 - CENTRO -
ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnica: ALESSANDRA HELENA
MOMESSO - CPF: 290.040.088-02

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento
do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 84/2018 Data de Protocolo: 11/01/2018

CEVS: 352260401-863-000546-1-5 Data de Validade:
11/01/2019

Razão Social: FABRICA DE PAPEL E PAPELÃO
NOSSA SENHORA DA PENHA AS

CNPJ: 49.912.199/0001-13 - Ambulatório Médico

Endereço: RUA FUNABASHI TOKUJI, 170 - JARDIM
IVETE - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: CARLOS EDSON SHIGUEMATSU -
CPF: 011.186.818-19

Resp. Técnico: GIULLIANO MONTEIRO REIS - CPF:
918.404.066-15

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento
do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3890/2017 Data de Protocolo: 08/12/2017

CEVS: 352260401-960-000284-1-0 Data de Validade:
11/01/2019

Razão Social: LEILA MARTINS DE SOUZA
16145896825

CNPJ: 28.946.060/0001-10

Endereço: AVENIDA BRASIL,525 - PARQUE DA
FELICIDADE - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: LEILA MARTINS DE SOUZA - CPF:
161.458.968-25

Defere a Licença de Funcionamento Inicial do
Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3770/2017 Data de Protocolo: 01/12/2017

CEVS: 352260401-561-000887-1-4 Data de Validade:
15/01/2019

Razão Social: NILDA KLESSE NAVI N10204315808

CNPJ: 26.025.223/0001-05

Endereço: RUA MANAUS, 165 – JOSÉ SECCHI -
ITAPIRA/SP

Resp. Legal: NILDA KLESSE NAVI - CPF:
102.043.158-08

Defere a Licença de Funcionamento Inicial do
Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 22/2018 Data de Protocolo: 02/01/2018

CEVS: 352260401-863-000213-1-8 Data de Validade:
15/01/2019

Razão Social: MEDICINA E SAÚDE SS DE ITAPIRA
LTDA - CNPJ: 06.346.222/0001-47

Endereço: RUA PADRE FERRAZ, 235 - SANTA
CRUZ – ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: CARLOS ERNESTO BORETTI
ORNELLAS - CPF: 016.584.308-08

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento
do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3751/2017 Data de Protocolo: 30/11/2017

CEVS: 352260401-561-000883-1-5 Data de Validade:



12/01/2019

Razão Social: ANGELO LAZARO VIEIRA DE GODOY
- CPF: 777.244.968-20

Endereço: RUA ÂNGELO CAIO, 267 – JD. GUARUJÁ
– ITAPIRA/SP

Resp. Legal: ANGELO LAZARO VIEIRA DE GODOY
- CPF: 777.244.968-20

Defere a Licença de Funcionamento Inicial do
Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 109/2018 Data de Protocolo: 12/01/2018

CEVS: 352260401-865-000027-1-2 Data de Validade:
15/01/2019

Razão Social: MARIA DA PENHA BAIOSCHI RIBOLDI
- CPF: 021.660.578-45

Endereço: RUA 24 DE OUTUBRO, 41 - SANTA CRUZ
– ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnica: MARIA DA PENHA BAIOSCHI
RIBOLDI - CPF: 021.660.578-45

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento
do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 110/2018 Data de Protocolo: 12/01/2018

CEVS: 352260401-863-000158-1-4

Razão Social: JOSÉ ROBERTO ROCHA - CPF:
402.846.977-53

Endereço: RUA 24 DE OUTUBRO, 41 – SANTA
CRUZ – ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: JOSÉ ROBERTO ROCHA -
CPF: 402.846.977-53

Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento
do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 118/2018 Data de Protocolo: 15/01/2018

CEVS: 352260401-477-000056-1-4 Data de Validade:
02/01/2019

Razão Social: ATACADO E COMERCIO DE
MEDICAMENTOS AYMORÉ LTDA

CNPJ: 96.681.861/0010-42

Endereço: PRAÇA BERNARDINO DE CAMPOS, 176
– CENTRO – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: PAULO ARMANDO KUTKIEWICZ CPF:
066.902.700-68

Resp. Técnico: EVALDO VILELA DA SILVA - CPF:
774.895.786-04

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do
Estabelecimento, Baixa de Responsabilidade Técnica
Substituta de NADEJE CAMARGO DE ARAÚJO – CPF:
061.882.038-80.

DEFERIMENTO

Protocolo: 140/2018 Data de Protocolo: 16/01/2018

CEVS: 352260401-561-000811-2-4

Razão Social: LAZARO OSVALDO RICILUCA - CPF:
367.320.448-34

Endereço: RUA JOAQUIM BAYOD, 68 – FIGUEIREDO
– ITAPIRA/SP

Resp. Legal: LAZARO OSVALDO RICILUCA - CPF:
367.320.448-34

Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento
do Estabelecimento.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 88/2018 – Protocolo: 11/01/2018

Resp. Legal: ANTONIO MARTINS DE CASTRO
NETO

Endereço: RUA EPITÁCIO PESSOA, 474 – ITAPIRA/
SP

A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições,
lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1277, SÉRIE A, datado
em 02/01/2018, contrariando o artigo 1º da Lei Municipal
5462/15 e conforme artigo 1º da Lei Municipal 5560/16
combinado com o disposto no artigo 122, inciso III da Lei
Estadual 10083/98.



AUTUAÇÃO

Protocolo: 153/2018 – Protocolo: 17/01/2018

Resp. Legal: ORACIDIO BATISTA DE MORAES

Endereço: RUA LINDOIA, 1073 – ITAPIRA/SP

A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1280, SÉRIE A, datado em 04/01/2018, contrariando o artigo 1º da Lei Municipal 5462/15 e conforme artigo 1º da Lei Municipal 5560/16 combinado com o disposto no artigo 122, inciso III da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 93/2018 – Protocolo: 11/01/2018

Resp. Legal: MARIA REGINA CONCEIÇÃO

Endereço: AVENIDA BRASIL, 1623 A – ITAPIRA/SP

A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1272, SÉRIE A, datado em 02/01/2018, contrariando o artigo 1º da Lei Municipal 5462/15 e conforme artigo 1º da Lei Municipal 5560/16 combinado com o disposto no artigo 122, inciso III da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 91/2018 – Protocolo: 11/01/2018

Resp. Legal: PERICLES DE ALMEIDA

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 162 – ITAPIRA/SP

A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1276, SÉRIE A, datado em 02/01/2018, contrariando o artigo 1º da Lei Municipal 5462/15 e conforme artigo 1º da Lei Municipal 5560/16 combinado com o disposto no artigo 122, inciso III da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 92/2018 – Protocolo: 11/01/2018

Resp. Legal: PAULO GILBERTO VENTURINI

Endereço: AVENIDA BRASIL, 1400 – ITAPIRA/SP

A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1271, SÉRIE A, datado em 02/01/2018, contrariando o artigo 1º da Lei Municipal 5462/15 e conforme artigo 1º da Lei Municipal 5560/16 combinado com o disposto no artigo 122, inciso III da Lei Estadual 10083/98.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 101/2018 – Protocolo: 12/01/2018

Resp. Legal: NURE SAAD

Endereço: AVENIDA BRASIL, 1555 – ITAPIRA/SP

A Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1279, SÉRIE A, datado em 04/01/2018, contrariando o artigo 1º da Lei Municipal 5462/15 e conforme artigo 1º da Lei Municipal 5560/16 combinado com o disposto no artigo 122, inciso III da Lei Estadual 10083/98.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 94/2018 – Protocolo: 11/01/2018

Resp. Legal: SILVIA MARIA ROCHA CARNEIRO

Endereço: RUA SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA, 88 – ITAPIRA/SP

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou a NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA nº 326, SÉRIE A, datada em 27/12/2017.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 89/2018 – Protocolo: 11/01/2018

Resp. Legal: LOURDES VANDERPLACE AVELAR

Endereço: RUA NELSON RECCHIA, 77 – ITAPIRA/SP

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou a NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA nº 327, SÉRIE A, datada em 27/12/2017.



NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 90/2018 – Protocolo: 11/01/2018

Resp. Legal: ARTUR BAIOSCHI NETO

Endereço: AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 6 –
ITAPIRA/SP

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou a NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA nº 330, SÉRIE A, datada em 02/01/2018.

Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE

SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos o candidato abaixo relacionado, aprovado em concurso público, para assumir a respectiva vaga do cargo público que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	RG Nº	CARGO	CONCURSO PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
PAULO EDUARDO DE SOUZA	22.229.716	SERVENTE DE PEDREIRO	073/2017

Caso o (as) candidato (as) não assuma o referido cargo público, no prazo acima referido, PERDERÁ O DIREITO À VAGA, ficando o SAAE no direito de convocar o próximo (a) aprovado (a).

Departamento de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira, em 19 de Janeiro de 2018.

LUCAS PEREIRA GARDINALI

PRESIDENTE DO SAAE